

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 15/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 110/19-GAB/CGPC de 16/05/19, que apurou a conduta do servidor, J.E.A.S., mat. nº 5411319, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 110/19-GAB/CGPC de 16/05/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 16/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 198/2019-GAB/CGPC de 23/08/2019, que apurou as circunstâncias do óbito de Yorrán Ribeiro Mesias, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que os servidores agiram sem excesso, em legítima defesa sua e de terceiros.

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 198/19-GAB/CGPC de 23/08/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 17/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 22/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 151/2019-GAB/CGPC de 18/07/2019, que apurou as circunstâncias do dano, em tese, por mau uso, ocorrido no veículo viatura VW/AMAROK CD, Placa QES5923, disponibilizada a DP Uruará/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 151/19-GAB/CGPC de 18/07/19, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 18/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/01/2020

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 346/2018-GAB/CGPC de 13/12/2018, que apurou as circunstâncias das contratações dos profissionais, Samuel Silva Pinto e outros, junto a Acadepol, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que as denúncias não encontram respaldo para justificar a penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 346/18-GAB/CGPC de 13/12/18, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 19/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/01/2020

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 715/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 11/11/16, que sobrestou os autos da AAI nº 85/2016-GAB/CGPC de 14/03/2016, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar O SOBRESTAMENTO da AAI nº 85/2016-GAB/CGPC de 14/03/2016, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2020-GAB/CGPC/DIVERSOS de 28/01/2020

CONSIDERANDO: os termos da Portaria nº 654/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 13/10/16, que sobrestou os autos da AAI nº 311/2016-GAB/CGPC de 13/07/2016, como medida acautelatória por parte da Administração Pública e em obediência aos princípios da precaução e da segurança jurídica;

CONSIDERANDO: ter cessado o motivo gerador do sobrestamento dos referidos autos;

RESOLVE: Revogar O SOBRESTAMENTO da AAI nº 311/2016-GAB/CGPC de 13/07/2016, para prosseguimento do feito até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 522836

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

EXTRATO DE MINUTA DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2019

Exercício: 2020

Objeto: Promover a mútua cooperação técnica científica entre os participantes com vistas à execução de Estudo intitulado: Dissecção de cadáver e a Curva de Aprendizagem de Médicos Residentes em Cirurgias Endoscópicas Nasossinusais.

Vigência

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 03/02/2020

Partes:

Beneficiário: Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza

Concedente: Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" - CPCRC.

Protocolo: 522597

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 454/2020-DAF/CGP, de 11/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2015/427455, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BENEDITA COSTA REIS, Assistente de Administração, matrícula 3261697/1, lotada na Chefia de Gabinete, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 17/02 a 17/03/2020, referentes ao triênio 1987/1990, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 17/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 522960

PORTARIA Nº 460/2020-DAF/CGP, de 11/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada 03/02/2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS AFFONSO DE ARAÚJO MARZULLO MAIA, Vistoriador, matrícula 57201737/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, 10 (dez) dias de Licença Paternidade, no período de 01 a 10/02/2020, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 461/2020-DAF/CGP, de 11/02/2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 09, no Processo 2018/399969, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MICHELINA ANDREA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES, Analista de Administração e Finanças, matrícula 55587293/2, lotada na Gerência de Administração e Controle de Pagamento de Pessoal, 30 (trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 14/02 a 14/03/2020, referentes ao triênio 2011/2014, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/02/2020.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 523081

PORTARIA Nº 438/2020-DG/CGP, de 10/02/2020

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 28/2019-DAF/CGOF/GCC, de 06/02/2020, no Processo 2020/100976,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 003/2020, firmado entre este Departamento e a Empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme